

**COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILAMAR**  
**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**RELATIVO AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E À CONTA DE GERÊNCIA DE 2021**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 42.º dos Estatutos, o Conselho Fiscal reunido em sessão no dia 31 e março de 2022, depois de ter analisado convenientemente os documentos que lhe foram presentes pela direcção, os quais foram aprovados na reunião daquele órgão de 30 de março de 2022, e que contempla o relatório de actividades ou de gestão, e a conta de gerência (balanço e conta de exploração ou demonstração de resultados todos relativos ao ano de 2021, no qual se pode ver que os **rendimentos** atingiram o montante de 790.129.64€ e os **gastos** o valor de 874130.73€, o que produziu o **resultado líquido negativo de 84.001.09€** e o balanço apresenta um activo com o total de 585.312.82€, um passivo de 577.895.10€ e uma situação líquida acumulada de 7.417.72€, deliberou por UNANIMIDADE, dar o seguinte:

**PARECER**

- 1. Os documentos apresentados cumprem os requisitos legais e estatutários;**
- 2. Foram avaliados os procedimentos legais inerentes à sua aprovação;**
- 3. Os mesmos documentos reflectem com verdade a situação financeira e patrimonial da Instituição;**
- 4. A Direcção prestou todos os esclarecimentos adicionais que lhe foram pedidos pelo Conselho Fiscal;**
- 5. O Conselho Fiscal, verificou o esforço da direcção no sentido de equilibrar o melhor possível as contas, e de certa forma o esforço foi recompensado, no entanto a Instituição precisa mais uma vez de uma injeção de meios financeiros e de uma vez por todas concretizar o projeto já aprovado para o aumento da resposta social de ERPI, de forma a que com os rendimentos que essa mudança vai gerar equilibrar de vez as contas da Instituição;**
- 6. O Conselho conclui unanimemente que os supra referidos documentos estão em condições de serem aprovados pela Assembleia-Geral, razão pela qual emite parecer FAVORÁVEL.**

VILAMAR, 31 DE MARÇO DE 2022

O CONSELHO FISCAL

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_